



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**  
**SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB - SIBIUNI**

**NORMAS PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES PELO SIBIUNI/UNILAB**

O Sistema de Bibliotecas da Unilab, por meio da Divisão de Desenvolvimento do Acervo (DDA), em atendimento à sua Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo (PFDA), estabelece as normas para o recebimento das doações de material (bibliográfico ou não). Para a incorporação de um item ao acervo, há critérios a serem avaliados, portanto, não serão aceitas doações, sob hipótese alguma, de documentos nas condições abaixo:

- i) Livros que a biblioteca já tenha edições mais atualizadas e em quantidade suficiente;
- ii) Livros didáticos dos ensinos: infantil, fundamental e médio;
- iii) Livros desatualizados, rasurados, com sujidades e infestados por insetos;
- iv) Cópias de livros (obedecendo à Lei de Direitos Autorais – Lei N. 9.610 de 1998);
- v) Apostilas, catálogos de editoras, revistas em quadrinhos, revistas de entretenimento, jornais, diário oficial, dicionários infantis e/ou de educação básica (salvo casos específicos de disciplinas/cursos de licenciatura), folhetos de campanhas, almanaques e álbuns de figuras;
- vi) Fitas VHS, disquetes ou outros formatos de suportes informacionais, que o Sibiuni não possua equipamentos para reprodução, armazenamento e conservação adequados (formatos considerados obsoletos);
- vii) Doações de periódicos físicos só serão aceitas com a coleção completa do título. Não recebemos periódicos que tenham seu acesso disponível on-line;

Caberá ao Sibiuni a decisão de incorporar esse material ao acervo, redistribuí-lo a outras instituições ou, ainda, descartá-lo.

As doações incorporadas ao acervo passarão a ser de propriedade da Unilab e estarão sujeitas aos procedimentos técnicos e administrativos do Sibiuni.

**PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO:**

**Bibliotecas Setoriais do Ceará:**

O doador deverá enviar o formulário “Lista de materiais para doação” (disponível em: <http://www.unilab.edu.br/formularios-biblioteca/>) para o e-mail: **[biblioquisicao@unilab.edu.br](mailto:biblioquisicao@unilab.edu.br)**.

A Divisão de Desenvolvimento do Acervo fará então análise dos materiais listados, de acordo com os critérios estabelecidos para aceitação das doações.

Em até 30 (trinta) dias, a DDA entrará em contato por e-mail para informar os títulos e o número de exemplares que deseja incorporar ao acervo, marcando os dias e

horários em que poderá receber os materiais na Sala em que funciona a Divisão, no Campus de Auroras. Na oportunidade, será assinado o termo de doação do material.

**Biblioteca Setorial da Bahia:**

O doador deverá enviar o formulário “Lista de materiais para doação” (disponível em: <http://www.unilab.edu.br/formularios-biblioteca/>) para o e-mail: **bibliotecamales@unilab.edu.br**.

A Biblioteca Setorial dos Malês fará então análise dos materiais listados, de acordo com os critérios estabelecidos para aceitação das doações.

Em até 30 (trinta) dias, a Biblioteca dos Malês entrará em contato por e-mail para informar os títulos e o número de exemplares que deseja incorporar ao acervo, marcando os dias e horários em que poderá receber os materiais no local em que funciona o setor. Na oportunidade, será assinado o termo de doação do material.

**SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB - SIBIUNI**

Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab - Dsibiuni  
D. Rua José Franco de Oliveira, s/n. CEP.: 62.790-000. Campus das Auroras. Sala 303, Bloco D.  
Tel.: + 55 (85) 3332-6153 E-mail: dsibiuni@unilab.edu.br